

CONTRATO DE LICENÇA DA BUSINESS OBJECTS

IMPORTANTE - LEIA COM ATENÇÃO: ESTE É UM CONTRATO ENTRE VOCÊ E A BUSINESS OBJECTS PARA O SOFTWARE DA BUSINESS OBJECTS FORNECIDO COM ESTE CONTRATO, QUE PODE INCLUIR SOFTWARE, MÍDIA ASSOCIADA, MATERIAIS IMPRESSOS E DOCUMENTAÇÃO ON-LINE OU ELETRÔNICA ("SOFTWARE"). ANTES DE INSTALAR OU USAR O SOFTWARE, LEIA, ENTENDA E ACEITE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE LICENÇA DE SOFTWARE A SEGUIR ("CONTRATO"). AO ACEITAR OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE CONTRATO OU USAR OU INSTALAR O SOFTWARE, VOCÊ DECLARA QUE LEU COM ATENÇÃO E ACEITA EXPRESSAMENTE TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDOS NESTE CONTRATO OU EM QUALQUER OUTRO DOCUMENTO AQUI MENCIONADO, E QUE ESTARÁ LEGALMENTE SUJEITO AOS TERMOS E CONDIÇÕES AQUI ESTIPULADOS. SE VOCÊ NÃO ACEITAR OS TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO, VOCÊ NÃO DEVERÁ INSTALAR OU USAR O SOFTWARE E DEVERÁ DEVOLVER O SOFTWARE, DENTRO DO PRAZO DE (30) DIAS A CONTAR DA DATA DA AQUISIÇÃO, AO LOCAL DE COMPRA PARA RECEBER O REEMBOLSO INTEGRAL.

- 1. CONCESSÃO DE LICENÇA.** A Business objects concede a você uma licença limitada e não-exclusiva Para usar os produtos de software e as funcionalidades pelas quais você pagou as taxas aplicáveis somente para fins comerciais internos e de acordo com os termos e Condições deste Contrato. O Software é licenciado, e não vendido, a você. Se você adquiriu esse produto como uma oferta especial ou como uma licença promocional incluída em outro produto da Business Objects, restrições adicionais são aplicadas conforme estipulado na seção 3.5 abaixo. Se você adquiriu este produto em um conjunto ou em combinação com um produto de terceiros, você poderá usar o Software somente com esse produto de terceiros, conforme descrito na seção 3.2 ("Licença Restrita") abaixo. Esta licença não se aplica a qualquer outro programa de software fornecido com o Software, incluindo o software promocional, o qual é regulado pelo contrato de licença de software on-line incluído no software.

"Business Objects" é a empresa da Business Objects da qual você adquiriu o Software ou os serviços relacionados, direta e indiretamente por meio de um revendedor.

- 2. INSTALAÇÃO E USO.** Você pode instalar e usar o Software somente na configuração e de acordo com o número de licenças adquiridas. Você também pode instalar cópias do Software que não sejam para produção conforme seja razoavelmente necessário para recuperação de acidentes, reinicialização de emergência e backup , incluindo, mas não limitado para fazer cópias para tais propósitos para uso em um ou mais locais de recuperação de acidentes. Para exercer seus direitos em relação ao Software de acordo com este Contrato de Licença, você deve ativar sua cópia do Software na forma descrita durante a sequência de inicialização. A Business Objects pode controlar o número e o tipo de licenças e o uso do Software por códigos-chave.

3. TIPOS E DEFINIÇÕES DE LICENÇAS.

- 3.1. Licença para Usuário Nomeado ("NUL", Named User License).** Quando o Software é licenciado para um Usuário Nomeado, cada usuário nomeado Deve Ser identificado especificamente como único portador da nul. O compartilhamento da NUL por mais de um indivíduo é expressamente proibido. Além disso, a(s) NUL(s) não poderá (ão) ser transferidas de um indivíduo para outro, exceto se o usuário final original não mais solicitar, e não lhe for mais permitido o acesso ao Software.

- 3.2. Licença Restrita.** Você terá adquirido uma Licença restrita, caso tenha adquirido o software em um conjunto ou o software tenha sido fornecido EM Combinação com ou para uso Com Um produto de terceiros (“Aplicativo OEM”). Você poderá usar cada cópia licenciada do Software somente em conjunto com o Aplicativo OEM com o qual ele foi fornecido. O acesso aos dados que não forem criados ou processados especificamente pelo Aplicativo OEM violará os termos desta licença. Se o Aplicativo OEM exigir o uso de um data mart ou um data warehouse, o Software poderá ser usado com o data mart ou o data warehouse somente para acessar os dados criados ou processados pelo Aplicativo OEM. As Licenças Restritas não podem ser combinadas com licenças irrestritas na mesma Implantação.
- 3.3. Licença para Atualização.** Se você receber o Software como uma atualização de um produto licenciado anteriormente, sua licença para usar o Software é limitada ao número total de licenças que você adquiriu para o produto anterior. Se você optar por usar o Software e o produto anterior simultaneamente, o número total de licenças usadas para acessar o Software e o produto anterior não pode ultrapassar o número total de licenças que você adquiriu para o produto anterior, com exceção do Usuário Nomeado, que pode continuar a usar o produto anterior, mas sem transferir ou permitir que outra pessoa use esse produto anterior.
- 3.4. Licença de Avaliação/Não Comercializável.** Uma Licença de Avaliação Ou Não comercializável pode ser usada somente para o número e o tipo de licenças especificados e pelo período indicado na embalagem Do software, na documentação de pedido e de envio. Após a expiração do período especificado, os Produtos associados à licença de Avaliação ou Não comercialização não funcionarão a não ser que o Licenciado tenha obtido as chaves de licença permanente aplicáveis. Se a documentação do pedido ou de envio especificar um projeto específico, o Software poderá ser usado somente com aquele projeto. Uma Licença de Avaliação poderá ser usada somente para fins de avaliação e não poderá ser usada para fins de produção. Não obstante qualquer outra cláusula deste Contrato, o Software fornecido sob licenças de Avaliação ou Não Comercializável é fornecido "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA" sem garantias de qualquer tipo, expressas ou implícitas. Uma Licença de Avaliação ou Não Comercializável pode ser rescindida, mediante aviso prévio por escrito, a qualquer momento, pela Business Objects.
- 3.5. Licença Promocional.** Se você recebeu o Software como uma licença promocional ou como oferta especial (“Licença Promocional”), você poderá usar as Licenças Promocionais somente com uma nova Implantação. As Licenças Promocionais não podem ser adicionadas ou usadas com uma Implantação ou Projeto já existente.

4. DIREITOS ESPECÍFICOS SOBRE O USO DO PRODUTO.

- 4.1 Ferramentas do Designer.** Os utilitários e o aplicativo de desenvolvimento de relatórios do Crystal Reports, instalados pelo programa de configuração do Crystal Reports (“Ferramentas do Designer”) são licenciados por Usuário Nomeado. Cada cópia do Crystal Reports inclui uma licença para Usuário Nomeado do Ferramentas do Designer.

4.2 Produto Runtime do Crystal Reports.

4.2.1 Definições

Aplicativo para cliente significa um aplicativo desenvolvido pelo Licenciado que a) utiliza o Produto Runtime, b) é instalado por completo em uma máquina de usuário final, com todo o processamento de relatórios local naquela máquina, e c) adiciona funcionalidade significativa e primária ao Produto Runtime.

Instalação interna ou *Instalar internamente* significa instalar, para produção, Aplicativos para Cliente e/ou para Servidor em um ou mais computadores dentro da empresa ou organização do Licenciado em relação apenas a fins comerciais internos.

Distribuição ou *Distribuir* significa vender, alugar, licenciar, conceder acesso ou redistribuir os Aplicativos para Cliente e/ou Servidor a terceiros e usuários externos da empresa ou organização do Licenciado.

Produto Runtime refere-se às interfaces de programas de aplicativos e arquivos específicos da versão (APIs) especificadas no arquivo RUNTIME.TXT fornecido com o Produto.

Aplicativo para servidor refere-se a um aplicativo desenvolvidos pelo Licenciado que a) utiliza o Produto Runtime, b) permite que mais de um usuário accesse o Produto Runtime direta ou indiretamente por meio de qualquer aplicativo de nível intermediário e c) adiciona funcionalidade significativa e primária ao Produto Runtime. Um Aplicativo para Cliente instalado em um ambiente de servidor terminal Windows (por exemplo, plataforma Citrix ou Microsoft Remote Desktop) é um Aplicativo para Servidor.

"Implantação" significa uma única instalação de não mais que um dos seguintes arquivos ou módulos do Produto: Crystal Reports Runtime Engine.

4.2.2 Uso do Produto Runtime. O Licenciado pode instalar e usar apenas uma cópia do Produto Runtime para desenvolver Aplicativos para Cliente e Servidor. Os termos e condições de Distribuição e Instalação interna variam de acordo com o tipo de aplicativo desenvolvido pelo Licenciado, conforme descrito nas seções a seguir.

4.2.3 Instalação Interna de Aplicativos para Cliente e para Servidor. O Licenciador concede uma licença pessoal, não exclusiva e limitada para Instalar internamente o Produto Runtime com os Aplicativos para Cliente e Servidor.

4.2.4 Distribuição de Aplicativos para Cliente. O Licenciador concede uma licença pessoal, não exclusiva e limitada para Distribuir os Aplicativos para Cliente aos usuários finais, se o Licenciado estiver em conformidade com todos os termos deste documento, incluindo, sem limitação, a seção 4.2.6.

4.2.5 Distribuição de Aplicativos para Servidor. O Licenciador concede uma licença pessoal, não exclusiva e limitada para Distribuir os Aplicativos para Servidor a terceiros contanto que a) o Licenciado tem adquirido uma cópia licenciada do Crystal Reports para cada Implantação do Aplicativo para Servidor que tenha sido distribuído a terceiros, desde que a versão do Produto Runtime utilizado pelo aplicativo seja igual à versão fornecida com o Crystal Reports ou b) o Licenciado possua pelo menos uma cópia do Crystal Reports Developer Advantage, desde que a versão do Produto Runtime seja igual à versão fornecida com o Crystal Reports Developer Advantage. Em todos os casos, o Licenciado deve estar em conformidade com todos os termos da licença e deste contrato, incluindo, sem limitação, a seção 4.2.6.

4.2.6 Requisitos de Distribuição do Produto Runtime. Se o Licenciado distribuir o Produto Runtime para terceiros de acordo com as seções 4.2.4 ou 4.2.5, deverá cumprir os seguintes requisitos:

- (a) O Licenciado distribui cópias do Produto Runtime somente como parte de um aplicativo que adiciona funcionalidade específica e primária ao Produto Runtime;
- (b) O Licenciado continua sendo o único responsável por oferecer suporte, serviços, atualizações e assistência técnica ou outra, obrigatória ou solicitada por qualquer pessoa que tenha recebido cópias do Produto Runtime ou aplicativos de amostra;

- (c) O Licenciado não usa o nome, o logotipo ou a marca registrada do Licenciador, ou do Produto, sem a permissão prévia por escrito do Licenciador;
- (d) O Licenciado defenderá, indenizará e não prejudicará o Licenciador contra nenhuma reivindicação ou responsabilidade decorrente do uso, da reprodução ou da distribuição do Produto Runtime ou do aplicativo associado;
- (e) O Licenciado não distribuirá o Produto Runtime com nenhuma gravação de relatório de finalidade geral, análise de dados ou produto de envio de relatórios, nem com nenhum outro produto que realize funções iguais ou similares às do produto do Licenciador; e
- (f) O Licenciado assegurará o cumprimento dos termos por parte do usuário final ("Usuário final") do seguinte modo:

O Usuário Final concorda em não modificar, desmontar, descompilar, traduzir, adaptar ou fazer engenharia reversa do Produto Runtime ou do formato (.RPT) do arquivo de relatórios.

O Usuário Final concorda em não distribuir o Produto Runtime a terceiros;

O Usuário final concorda em não usar o Produto Runtime para criar e distribuir um produto que seja concorrente do produto do Licenciador;

O Usuário final concorda em não usar o Produto Runtime para criar um produto que converta o formato do arquivo do relatório (.RPT) em um formato de arquivo alternativo usado por qualquer gravação de relatório de finalidade geral, análise de dados ou produto de envio de relatórios que não seja de propriedade do Licenciador;

O Usuário Final concorda em não utilizar o Produto em uma base por locação ou por divisão de tempo, ou para operar as instalações de um bureau de serviços para o benefício de terceiros;

O LICENCIADOR E SEUS FORNECEDORES SE ISENTAM DE TODAS AS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, AS GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE ESPECÍFICA E NÃO INFRAÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS. O LICENCIADOR E SEUS FORNECEDORES NÃO SE RESPONSABILIZAM EM HIPÓTESE ALGUMA POR NENHUM DANO DIRETO, INDIRETO, CONSEQUENCIAL, ACIDENTAL, PUNITIVO, DE COBERTURA OU OUTROS DANOS DECORRENTES DESTE CONTRATO OU RELACIONADOS AO SOFTWARE.

5. **PROPRIEDADE.** A Business Objects e/ou seus fornecedores retêm todos os direitos, titularidade e interesse em relação ao Software e todas as cópias, permanentemente, seja qual for a forma ou a mídia na qual o original ou as outras cópias possam existir subsequentemente. Você, por este instrumento, não possui nem adquire qualquer concessão ou direito de propriedade do Software ou a qualquer patente, direitos autorais, marcas comerciais ou outros direitos de propriedade intelectual. Você concorda em manter a confidencialidade do Software, dos termos deste Contrato, assim como testes de desempenho ou similares feitos com qualquer Software (sejam eles executados por você, pela Business Objects ou por terceiros) e evitar sua divulgação ou uso não-autorizado, salvo se houver a permissão prévia por escrito da Business Objects. A Business Objects e/ou seus fornecedores reservam-se todos os direitos não concedidos expressamente a você. Os fornecedores da Business Objects são considerados terceiros interessados deste Contrato de Licença e possuem o direito expresso de aplicar diretamente os termos dispostos neste documento e deles se valer.

- 6. DIREITO AUTORAL.** O Software é protegido por direito autoral da Business Objects e/ou de seus fornecedores bem como pelas leis de patentes e direitos autorais dos Estados Unidos e também por disposições de tratados internacionais. Você não deverá copiar o Software, salvo nos casos abaixo: (a) fornecer uma cópia de backup a ambiente que não seja de produção; ou (b) instalar os componentes do Software licenciados por você, conforme disposto na Cláusula 2, em computadores como parte da execução do Software. Exclusivamente ao que se refere à documentação que acompanha o Software, você pode fazer um número razoável de cópias (tanto em papel quanto em formato eletrônico), contanto que tais cópias sejam utilizadas somente por usuários finais licenciados em conjunto com seu uso do Software e não sejam republicados ou distribuídos a terceiros. Você deve reproduzir e incluir todos os avisos de direitos autorais, marcas comerciais ou outros avisos de propriedade da Business Objects e de seus fornecedores em qualquer cópia do Software ou da documentação feita por você. Todas e quaisquer outras cópias do Software feitas por você violam este Contrato de Licença.
- 7. RESTRIÇÕES.** Salvo o expressamente permitido por este Contrato de Licença ou por lei aplicável, você não poderá: (a) arrendar, emprestar, revender, ceder, sublicenciar ou distribuir o Software ou quaisquer direitos concedidos por este Contrato de Licença sem a expressa permissão por escrito da Business Objects; (b) usar o Software em parceria ou operar um bureau de serviço ou fornecer serviços hospedados para o benefício de terceiros; (c) modificar (mesmo que seja para corrigir erros), adaptar ou traduzir o Software, ou criar trabalhos derivados, salvo se for necessário para configurar o Software usando os menus, as opções e as ferramentas do Software, fornecidas para esse fim; (d) realizar, de qualquer forma, engenharia reversa, desmontar ou descompilar o Software ou o formato de arquivo de relatório .RPT (incluindo a compilação reversa para assegurar interoperabilidade) ou qualquer de suas partes, salvo na extensão e para os fins expressamente autorizados pela lei aplicável, não obstante essa limitação; (e) usar o Software para desenvolver um produto que concorra com qualquer oferta de produto da Business Objects; (f) usar o Software para desenvolver um produto que converta o formato de arquivo de relatório (.RPT) em um formato de relatório alternativo usado para a criação de relatórios genéricos, de análises de dados ou de produtos para o fornecimento de relatórios que não sejam propriedade da Business Objects; (g) usar ou distribuir código(s) chave não-autorizado(s); (h) divulgar os resultados de testes de desempenho do Software para terceiros, sem a aprovação prévia por escrito da Business Objects, (i) permitir que terceiros acessem ou usem o Software, salvo se isso estiver expressamente permitido neste documento e (j) distribuir ou publicar o(s) código(s) chave. Se você desejar exercer qualquer direito relativo à aplicação de engenharia reversa a fim de assegurar a interoperabilidade de acordo com a lei aplicável, você primeiro deverá enviar um aviso por escrito à Business Objects e permitir que a Business Objects, a seu critério, faça uma oferta para fornecer as informações e assistência razoavelmente exigidas para assegurar a interoperabilidade do Software com outros produtos por um taxa mutuamente acordada (se houver).

8. RECURSOS E GARANTIA LIMITADA.

- (a)** A Business Objects garante a você que: (i) por um período de trinta (30) dias a partir da entrega do Software, o Software estará substancialmente de acordo com a descrição funcional disposta na documentação padrão fornecida com o Software; e que por (ii) um período de trinta (30) dias a partir da entrega, a mídia física (por exemplo, o CD-ROM) estará sem defeitos nos materiais e na mão-de-obra. Quaisquer garantias implícitas sobre o Software e a mídia estão limitadas ao prazo de trinta (30) dias da entrega, de forma que tais garantias não possam ser revogadas, segundo a Cláusula 8(c) abaixo. As garantias acima excluem, especificamente, defeitos resultantes de acidentes, uso indevido, reparo sem autorização, modificações ou melhorias ou aplicação equivocada. A Business Objects não garante que o uso do Software operará de forma ininterrupta e isenta de erros. A entrega de cópias extras, revisões ou upgrades do Software, incluindo os lançamentos fornecidos dentro de um programa de Serviços de Suporte, não reiniciam ou afetam de nenhuma outra forma o período de garantia.

- (b)** Seu recurso exclusivo contra a violação da garantia limitada acima mencionada deve ser, a critério da Business Objects, um dos seguintes: (i) correção ou substituição do Software por produto(s) que esteja(m) de acordo com a garantia limitada descrita anteriormente; ou (ii) devolução da quantia paga pelo Software e rescisão deste Contrato de Licença com relação às cópias que não estejam em conformidade. Tal recurso deve ser fornecido pela Business Objects somente se você apresentar à Business Objects uma notificação por escrito de qualquer violação da garantia limitada descrita acima, dentro de trinta (30) dias a contar da entrega do Software.
- (c)** SALVO PELAS GARANTIAS EXPRESSAMENTE DECLARADAS NESTA CLÁUSULA 8, A BUSINESS OBJECTS E SEUS FORNECEDORES REVOGAM TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, INCLUINDO SEM LIMITAÇÃO, QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS (I) DE COMERCIALIZAÇÃO, (II) ADEQUABILIDADE A UM FIM ESPECÍFICO, (III) NÃO VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE TERCEIROS OU (IV) DEFEITOS OCULTOS. ALGUNS ESTADOS/JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO DE GARANTIAS IMPLÍCITAS PORTANTO, A EXCLUSÃO ACIMA PODE NÃO SE APLICAR A VOCÊ E VOCÊ PODE TER OUTROS DIREITOS QUE VARIAM DE ESTADO PARA ESTADO OU DE JURISDIÇÃO PARA JURISDIÇÃO. VOCÊ RECONHECE QUE, AO ASSINAR ESSE CONTRATO, DEVERÁ UTILIZAR SUA PRÓPRIA EXPERIÊNCIA, HABILIDADE E BOM SENSO PARA AVALIAR O SOFTWARE E A ADEQUAÇÃO DESTE PARA SATISFAZER SEUS REQUISITOS.
- 9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.** NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, EM HIPÓTESE ALGUMA A BUSINESS OBJECTS OU SEUS DISTRIBUIDORES, FORNECEDORES OU AFILIADOS SERÃO RESPONSÁVEIS EM RELAÇÃO A VOCÊ OU A TERCEIROS POR QUAISQUER DANOS INDIRETOS, ESPECIAIS, INCIDENTAIS, CONSEQUÊNCIAIS OU PUNITIVOS, INCLUINDO SEM LIMITAÇÃO, LUCROS CESSANTES OU PERDAS DE RECEITAS, PERDA OU IMPRECISÃO DE DADOS, CUSTO DE MERCADORIAS SUBSTITUÍDAS, INDEPENDENTEMENTE DA TEORIA DE RESPONSABILIDADE (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA), MESMO QUE A BUSINESS OBJECTS TENHA SIDO AVISADA SOBRE A POSSIBILIDADE DA OCORRÊNCIA DESSES DANOS. A RESPONSABILIDADE EM CONJUNTO DA BUSINESS OBJECTS E DE SEUS FORNECEDORES EM RELAÇÃO A DANOS DIRETOS REAIS DEVIDO A QUALQUER CAUSA DE AÇÃO DECORRENTE OU RELACIONADA DEVERÁ SER LIMITADA AOS VALORES PAGOS PELA LICENÇA DO SOFTWARE OU PELOS SERVIÇOS QUE TENHAM CAUSADO DIRETAMENTE OS DANOS. ESSAS LIMITAÇÕES SE APLICARÃO NÃO OBSTANTE QUALQUER FALHA DE OBJETIVO ESSENIAL DE QUALQUER RECURSO LIMITADO. A ALOCAÇÃO DE RISCO ACIMA ESTÁ REFLETIDA NAS TAXAS COBRADAS SOB ESTE CONTRATO DE LICENÇA. ALGUNS ESTADOS/JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM A LIMITAÇÃO OU A EXCLUSÃO DA RESPONSABILIDADE EM ALGUMAS CIRCUNSTÂNCIAS INCLUÍDAS NESTA SEÇÃO, DE MODO QUE A LIMITAÇÃO ACIMA TALVEZ NÃO SEJA APLICÁVEL EM SEU CASO APENAS NESSAS CIRCUNSTÂNCIAS.
- 10. SERVIÇOS DE SUPORTE.** Se você adquiriu Serviços de Suporte, a Business Objects fornecerá a você serviços de suporte ao produto para o Software de acordo com os Termos e condições atuais dos Serviços de Suporte. Se você adquiriu Serviços de Suporte, você deve adquirir Serviços de Suporte para todas as cópias autorizadas do referido Software em seu poder.

11. RESCISÃO. Este Contrato de Licença permanecerá em vigor até sua rescisão. Você poderá rescindir este Contrato de Licença a qualquer momento, fornecendo um aviso por escrito à Business Objects, desde que tenha atendido a política de devolução e/ou destruição disposta abaixo. Contudo, você deverá receber o reembolso da taxa de licença paga somente se este Contrato de Licença for rescindido de acordo com o que é estabelecido na Cláusula 8. Se você solicitou uma Licença de Avaliação do Software, que apresenta prazo de validade, este Contrato de Licença será rescindido automaticamente depois do Período de Avaliação, e você concorda em não esquivar-se de, ou tentar esquivar-se de, qualquer limitação por prazo de validade. Este Contrato poderá ser rescindido pela Business Objects se: (i) você não pagar as taxas e encargos estabelecidos no momento do pedido; ou (ii) você não cumprir qualquer dos termos e condições dispostos neste Contrato de Licença e não reparar essa falha dentro de trinta (30) dias após receber notificação. A rescisão não isenta das obrigações de pagar os valores que ainda não tenham sido pagos e não impede que a Business Objects procure outros recursos disponíveis. No caso de rescisão deste Contrato de Licença pela Business Objects, a Business Objects não terá obrigação de reembolsar quaisquer valores pagos por você e, desta forma, você concorda em renunciar permanente e incondicionalmente a quaisquer reclamações de reembolso. Com a rescisão deste Contrato, você concorda em: (i) cessar imediatamente todo o uso do Software, incluindo o uso e a distribuição de qualquer Aplicativo Customizado que incorpore o Software; e (ii) destruir ou devolver o Software à Business Objects, e certificar, por escrito, à Business Objects, que todas as cópias e cópias parciais foram devolvidas ou completamente destruídas e que não estão mais em uso. As cláusulas 5, 6, 8(c), 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18 subsistirão à rescisão deste Contrato de Licença.

12. AUDITORIA. Durante o prazo deste contrato De licença e por dois (2) anos após a sua Rescisão Ou expiração, a business objects pode auditar, mediante razoável notificação Prévia A você e às custas da business objects, seus livros e registros Para determinar o cumprimento deste Contrato de Licença. Caso essa auditoria revele que os encargos pagos por você à Business Objects foram inferiores a cinco por cento (5%) da quantia total devida à Business Objects no período sob auditoria, ou que você tenha reconhecidamente violado qualquer obrigação relevante estabelecida neste Contrato, então, além dos recursos que a Business Objects possa ter, você também deverá pagar ou reembolsar os custos da auditoria à Business Objects.

13. GERAL. Se qualquer cláusula deste contrato For considerada inválida, tal invalidação não afetará a validade das demais partes deste contrato de licença. Este Contrato de Licença constitui o contrato de licença integral entre você e a Business Objects e substitui qualquer contrato de licença anterior, seja escrito ou oral, relacionado ao objeto deste Contrato de Licença. Este Contrato de Licença não pode ser modificado, salvo por um documento por escrito, devidamente assinado por um representante autorizado de cada uma das partes. Caso você esteja adquirindo o Software em nome de uma pessoa jurídica, você declara e garante ter capacidade legal para vincular tal pessoa jurídica a este Contrato de Licença. Todos os termos de qualquer pedido de compra ou de outro documento de aquisição enviado por você será substituído por este Contrato de Licença. Na hipótese de você e a Business Objects terem validado e acordado mutuamente um contrato de licença de software e serviços relacionados, executados separadamente, ("MSLA"), e adquirido o Software de acordo com tal MSLA, os termos do MSLA regularão o uso do Software, e os termos deste Contrato de Licença serão substituídos pelos do MSLA. O nome do produto do Software é marca comercial ou marca comercial registrada da Business Objects. Caso você tenha dúvidas em relação a este Contrato de Licença, contate o escritório de vendas local ou um revendedor autorizado da Business Objects, ou escreva para: Business Objects S.A., Attn: Contracts Department, 3030 Orchard Parkway., San Jose, CA 95134.

14. DIREITOS RESTRITOS DO GOVERNO NORTE-AMERICANO. O Software é um "item comercial", conforme a definição do termo na 48 C.F.R. 2.101 (Out. 1995), consistindo em "software de computador comercial" e "documentação de software de computador comercial", conforme o uso de tais termos em 48 C.F.R. 12.212 (Set. 1995). De acordo com o 48 C.F.R. 12.212 e o 48 C.F.R. 227.7202-1 por meio da cláusula 227.7202-4 (Junho de 1995) (ou cláusula equivalente, por exemplo, em suplementos de várias agências governamentais norte-americanas, conforme aplicável), todos os usuários do governo norte-americano adquiriram o Software somente com os direitos dispostos neste documento. O fabricante é a Business Objects S.A., 3030 Orchard Parkway, San Jose, CA 95134.

15. CONTROLES DE EXPORTAÇÃO. Você reconhece que o Software é de origem norte-americana. Você concorda em se submeter às leis, aos regulamentos e aos requisitos de controle de exportação e importação dos Estados Unidos e de outras jurisdições aplicáveis. A Business Objects não se responsabiliza pela não obtenção de alguma aprovação de exportação necessária. Não se limitando ao estipulado anteriormente, você concorda em não exportar para pessoas submetidas a restrições, para destinos sujeitos a embargos ou para usuários finais relacionados à divulgação proibida sem obter licenças de exportação ou outra aprovação que possa ser exigida de acordo com as leis, os regulamentos e os requisitos dos Estados Unidos.

16. TERMOS DO PEDIDO DE COMPRA. Poderão ser aceitos os Pedidos De compra, feitos por empresas qualificadas, que estejam de acordo com os requisitos de compra da Business Objects. Não serão válidos os termos pré-impressos de qualquer pedido de compra não aprovado, por escrito, pela Business Objects. Os termos de pagamento estarão disponíveis 30 dias após a data de faturamento. Recurso FOB da Business Objects. A Business Objects especificamente se isenta de quaisquer garantias relativas ao preço. Você é o responsável pelo pagamento de todas as taxas e encargos de venda, uso, consumo, circulação de mercadorias, sobre serviços, além de impostos sobre exportação e importação, alfandegários e similares, excluindo-se impostos com base nos lucros líquidos da Business Objects.

17. LEGISLAÇÃO REGULADORA. Exceto se determinado de forma contrária pela lei federal dos Estados Unidos, este Contrato de Licença é regido pelas leis do Estado da Califórnia, nos Estados Unidos, sem referência a conflitos de cláusulas de leis ou à Convenção das Nações Unidas de 1980 sobre os Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias (United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods) e quaisquer alterações a ela relacionadas.

18. TERMOS EXCLUSIVOS PARA O PAÍS.

Se você adquiriu o Software em qualquer território especificado abaixo ("Território Local"), esta cláusula estabelece disposição específica, bem como exceções aos termos e condições acima. Na extensão em que qualquer disposição aplicável ao Território Local ("Dispositivo Local") disposta abaixo esteja em conflito com qualquer termo ou condição neste contrato de licença, o Dispositivo Local substituirá esse termo ou condição com respeito a quaisquer licenças adquiridas no Território Local.

Austrália

a) Recursos de Garantia Limitada (Cláusula 8): *O disposto a seguir foi incluído:*

As garantias especificadas nesta Cláusula são fornecidas em acréscimo aos direitos que você possa ter de acordo com o Trade Practices Act 1974 (Lei de Práticas Comerciais de 1974) ou outra legislação e são limitadas somente até a extensão permitida pela legislação aplicável.

b) Limitação de Responsabilidade (Cláusula 9): *O disposto a seguir foi incluído:*

Na extensão permitida pela legislação, onde a Business Objects estiver violando uma condição ou garantia implícita estabelecida na Trade Practices Act 1974 ou legislação territorial ou estadual equivalente que não possa ser excluída, a responsabilidade da Business Objects será limitada, somente ao critério da Business Objects a: (i) no caso do Software: (a) (i) reparar ou substituir as mercadorias, ou um estoque equivalente de mercadorias, ou (ii) pagar o custo de tais reparos ou substituições ou da aquisição de mercadorias equivalentes; e (iii) no caso de Serviços de Suporte: (x) fornecer novamente os Serviços de Suporte; ou (y) o custo de ter os serviços fornecidos novamente. Ao calcular a responsabilidade total da Business Objects sob este Contrato de Licença, devem ser incluídas as quantias pagas ou o valor de quaisquer mercadorias ou serviços substituídos, reparados ou fornecidos pela Business Objects de acordo com este parágrafo.

c) Legislação Reguladora (Cláusula 17): *O disposto a seguir substitui, em sua integralidade, os termos desta cláusula:*

Este Contrato é regido pelas leis do Estado ou Território no qual o Software foi adquirido, sem referência a conflitos de disposições legais ou à Convenção das Nações Unidas de 1980 sobre os Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias (United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods) e quaisquer emendas a ela relacionadas.

Bélgica e França

a) Limitação de Responsabilidade (Cláusula 9): *O disposto a seguir substitui, em sua integralidade, os termos desta cláusula:*

Exceto conforme estipulado de outro modo pelas leis aplicáveis:

1. A responsabilidade da Business Objects por quaisquer danos e perdas que possam ocorrer devido ao desempenho de suas obrigações de acordo com este Contrato limita-se à compensação apenas dos danos e perdas comprovados e realmente decorrentes de uma consequência imediata e direta do não cumprimento dessas obrigações (caso a Business Objects seja culpada) no valor máximo equivalente às despesas pagas pelo Software que causou os danos. Essa limitação não se aplicará aos danos por lesões corporais (incluindo morte) e danos a imóveis e propriedades pessoais tangíveis pelas quais a Business Objects é responsável legalmente.

2. EM NENHUMA HIPÓTESE, A BUSINESS OBJECTS, OU QUAISQUER DE SEUS DESENVOLVEDORES DE SOFTWARE, SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUALQUER ITEM DO DISPOSTO A SEGUIR, MESMO QUE TENHA SIDO INFORMADA SOBRE ESSA POSSIBILIDADE: 1) PERDA DE, OU DANOS CAUSADOS A, DADOS; 2) DANOS INCIDENTAIS OU INDIRETOS, OU QUAISQUER DANOS CONSEQUÊNCIAIS ECONÔMICOS; 3) PERDA DE LUCROS, MESMO QUE SURJAM COMO CONSEQUÊNCIA IMEDIATA DO EVENTO QUE GEROU OS DANOS; OU 4) PERDA DE NEGÓCIOS, RECEITAS, FUNDOS DE COMÉRCIO OU POUPANÇA PREVISTA.

3. A limitação e a exclusão de responsabilidade aqui acordadas aplicam-se tanto às atividades executadas pela Business Objects como por seus fornecedores e desenvolvedores de Software, e representam a quantia máxima pela qual a Business Objects, assim como seus fornecedores e desenvolvedores de Software, são solidariamente responsáveis. Essa limitação não se aplicará aos danos por lesões corporais (incluindo morte) e danos a imóveis e propriedades pessoais tangíveis pelas quais a Business Objects é responsável legalmente.

b) Legislação Reguladora (Cláusula 17): *O disposto a seguir substitui, em sua integralidade, os termos desta cláusula:*

Este Contrato de Licença é regulado pelas leis do país no qual o Software foi adquirido, sem referência a conflitos de disposições legais ou à Convenção das Nações Unidas de 1980 sobre os Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias (United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods) e quaisquer emendas a ela relacionadas.

Brasil

a) Requisitos de Distribuição do Produto Runtime (Cláusula 4.2.6): *O item seguinte será adicionado à Cláusula 4.2.6:*

A licença concedida sob as cláusulas 4.2.4 ou 4.2.5 acima serão limitadas somente ao Brasil, pelo período de tempo em que este Contrato for válido, de acordo com a Cláusula 11 deste instrumento e será limitada ao número de cópias expressamente autorizadas pela Business Objects sob este instrumento.

O último parágrafo da Cláusula 4.2.6 será substituído integralmente pela redação abaixo:

"NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA PELAS LEIS APlicáveis, A BUSINESS OBJECTS, SUAS AFILIADAS E/OU SEU/SEUS FORNECEDOR(ES) EXONERAM-SE DE TODAS AS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO SEM LIMITAÇÃO, AS GARANTIAS DE COMERCIABILIDADE, ADEQUAÇÃO A DETERMINADO PROPÓSITO E NÃO VIOLAÇÃO A DIREITOS DE TERCEIROS. A BUSINESS OBJECTS, SUAS AFILIADAS E/OU SEU/SEUS FORNECEDOR(ES) NÃO TERÃO QUALQUER RESPONSABILIDADE POR A DANOS INDIRETOS, CONSEQUENTES, INCIDENTAIS, PUNITIVOS, COBERTURA OU OUTROS DANOS ADVINDOS DESTE CONTRATO OU RELACIONADOS COM OS PRODUTOS SUPRACITADOS. O LICENCIADO CONCORDA EM DEFENDER, INDENIZAR E MANTER A BUSINESS OBJECTS, SUAS AFILIADAS E/OU SEU/SEUS FORNECEDOR(ES) ISENTOS DE RESPONSABILIDADE SOBRE QUAISQUER REIVINDICAÇÕES OU DANOS PLEITEADOS CONTRA A BUSINESS OBJECTS, SUAS AFILIADAS E SEU/SEUS FORNECEDOR(ES) RESULTANTES DE NEGLIGÊNCIA, DECLARAÇÃO FALSA, ERRO OU OMISSÃO POR PARTE DO LICENCIADO OU RELATIVOS À PROPAGANDA, VENDAS OU OUTRA EXPLORAÇÃO COMERCIAL PELO LICENCIADO DOS APLICATIVO PARA CLIENTE E DO APLICATIVOS PARA SERVIDOR".

b) LIMITAÇÃO DE GARANTIA E RECURSO (Cláusula 8): O disposto a seguir substitui em sua totalidade os termos da Cláusula 8:

A Business Objects garante a você que: (i) por um período de 90 dias a contar da entrega do Software, o Software estará substancialmente em conformidade com a descrição funcional prevista na documentação padrão fornecida com o Software; e que (ii) por um período de 90 dias a partir da entrega, a mídia física (por exemplo, CD-ROM) não apresentará defeito nos materiais e na mão-de-obra. As garantias acima excluem especificamente defeitos resultantes de acidente, uso indevido, reparo não autorizado, modificações ou melhorias, ou aplicação equivocada. Você comprehende e concorda que o estado da arte não permite o desenvolvimento de softwares livres de erro. Como consequência, a Business Objects não garante que o Software operará ininterruptamente e isento de erros. A entrega de cópias adicionais, revisões ou atualizações do Software, incluindo os lançamentos fornecidos dentro de um programa de Serviços de Suporte, não reiniciam ou afetam de nenhuma outra forma o período de garantia.

Seu recurso exclusivo contra violação da garantia limitada acima mencionada será, a critério da Business Objects, um dos seguintes: (i) correção ou substituição do Software com produto(s) que esteja(m) de acordo com a garantia limitada acima; ou (ii) devolução do valor pago pelo Software e rescisão deste Contrato de Licença com relação àquelas cópias que não estejam em conformidade. Tal recurso deve ser fornecido pela Business Objects somente se você apresentar à Business Objects uma notificação por escrito de qualquer violação da garantia limitada descrita acima, dentro de trinta (30) dias a contar da entrega do Software.

VOCÊ COMPREENDE E CONCORDA QUE O ESTADO DA ARTE NÃO PERMITE O DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LIVRE DE ERROS E QUE O SOFTWARE FOI DESENVOLVIDO PARA USO DOS CLIENTES GERAIS DA BUSINESS OBJECT. DESTA FORMA, EXCETO PELAS GARANTIAS EXPRESSAS ESTIPULADAS NESTA CLÁUSULA 8, E NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA PELAS LEIS APlicáveis, A BUSINESS OBJECTS E SEUS FORNECEDORES EXONERAM-SE DE TODAS AS OUTRAS GARANTIAS, INCLUINDO SEM LIMITAÇÃO, QUALQUER GARANTIA IMPLÍCITA (I) DE MERCABILIDADE, (II) DE ADEQUAÇÃO A DETERMINADO PROPÓSITO, (III) DE NÃO VIOLAÇÃO A DIREITO DE TERCEIROS, OU (IV) CONTRA DEFEITOS OCULTOS. VOCÊ RECONHECE QUE, AO ASSINAR ESSE CONTRATO, DEVERÁ UTILIZAR SUA PRÓPRIA EXPERIÊNCIA, HABILIDADE E BOM SENSO PARA AVALIAR O SOFTWARE E A ADEQUAÇÃO DESTE PARA SATISFAZER SEUS REQUISITOS.

c) LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (Cláusula 9): O disposto a seguir substitui, em sua totalidade, os termos da Cláusula 9:

"NA MÁXIMA EXTENSÃO PERMITIDA SOB A LEGISLAÇÃO APlicável, EM NENHUM EVENTO A BUSINESS OBJECTS OU SEUS DISTRIBUIDORES, FORNECEDORES OU AFILIADAS SERÃO RESPONSÁVEIS PERANTE VOCÊ OU PERANTE QUALQUER TERCEIRO POR DANOS INDIRETOS, ESPECIAIS, INCIDENTAIS, CONSEQUENTES OU PUNITIVOS, INCLUINDO SEM LIMITAÇÃO, QUALQUER PERDA OU IMPRECISÃO DE QUALQUER DADO, OU CUSTO DE MERCADORIAS SUBSTITUTAS, INDEPENDENTEMENTE DA TEORIA DE RESPONSABILIDADE (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA), MESMO QUE A BUSINESS OBJECTS TENHA SIDO AVISADA SOBRE A POSSIBILIDADE DA OCORRÊNCIA DESSES DANOS.. A RESPONSABILIDADE EM CONJUNTO DA BUSINESS OBJECTS E DE SEUS FORNECEDORES EM RELAÇÃO A DANOS DIRETOS REAIS DEVIDO A QUALQUER CAUSA DE AÇÃO DECORRENTE OU RELACIONADA DEVERÁ SER LIMITADA AOS VALORES PAGOS PELA LICENÇA DO SOFTWARE OU PELOS SERVIÇOS QUE TENHAM CAUSADO DIRETAMENTE OS DANOS.. ESSAS LIMITAÇÕES SE APlicarão NÃO OBSTANTE QUALQUER FALHA DE OBJETIVO ESSENCIAL DE QUALQUER RECURSO LIMITADO. A ALOCAÇÃO DE RISCO ACIMA ESTÁ REFLETIDA NAS TAXAS COBRADAS SOB ESTE CONTRATO DE LICENÇA. VOCÊ RECONHECE QUE AS LIMITAÇÕES DESTA CLÁUSULA CONSTITUEM UM ELEMENTO ESSENCIAL PARA ESTE CONTRATO E QUE NA AUSÊNCIA DE TAIS LIMITAÇÕES O PREÇO E OUTROS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE CONTRATO SERIAM SUBSTANCIALMENTE DIFERENTES".

d) LEI APPLICÁVEL (Cláusula 17): A seguinte redação deverá ser adicionada à Cláusula 17:

Para fins de determinação da lei aplicável, as partes reconhecem e concordam que a Business Objects foi a proponente deste Contrato e das negociações nele incorporadas.

Alemanha e Áustria

a) Garantia (Cláusula 8): O disposto a seguir substitui, em sua integralidade, os termos desta cláusula:

A Business Objects garante que o Software fornece as funcionalidades dispostas na documentação fornecida ("Funcionalidades Documentadas") por um Período de Garantia Limitada que segue o recebimento do Software quando usado na configuração de hardware recomendada. Período de Garantia Limitada significa um ano se você for um usuário comercial e dois anos, caso não o seja. A variação não substancial nas Funcionalidades Documentadas não estabelece direitos de garantia. ESTA GARANTIA LIMITADA NÃO SE APLICA AO SOFTWARE FORNECIDO A VOCÊ GRATUITAMENTE (POR EXEMPLO, ATUALIZAÇÕES, PRÉ-LANÇAMENTOS, AVALIAÇÃO OU NFR) OU AO SOFTWARE QUE VOCÊ TENHA ALTERADO, AO PONTO QUE TAL ALTERAÇÃO TENHA CAUSADO ALGUM DEFEITO. Para reclamar uma garantia, você deve devolver, às custas da Business Objects, o Software e a nota fiscal emitida pela empresa da qual você o adquiriu. Se as funcionalidades do Software variarem substancialmente do que foi acordado sobre as funcionalidades, a Business Objects poderá, por meio de reexecução e a seu critério, reparar ou substituir o Software. Em caso de descumprimento, você terá direito a uma redução no preço de compra ou ao cancelamento do contrato de compra.

b) Limitação de Responsabilidade (Cláusula 9): o parágrafo a seguir foi incluído nesta Cláusula:

As limitações e exclusões especificadas nesta Cláusula não se aplicarão aos danos causados por culpa grave ou intencional da Business Objects. Além disso, a Business Objects será responsável, até o valor dos danos comumente previsíveis, por qualquer dano que tenha sido causado pela Business Objects ou por seus agentes devido à violação por culpa leve dos deveres contratuais relevantes. Essa limitação de responsabilidade deverá se aplicar a todas as ações de perdas e danos, independentemente da base legal destas e, em particular, a quaisquer ações pré-contratuais ou contratuais acessórias. Essa limitação de responsabilidade não deverá, contudo, se aplicar a qualquer responsabilidade estatutária obrigatória sob a lei de responsabilidade do produto nem a qualquer dano que tenha sido causado devido à violação de garantia expressa até a extensão em que a garantia expressa foi proposta para proteger você de um dano específico incorrido. Essa cláusula não deverá ser proposta para limitar a responsabilidade onde a extensão de responsabilidade é fornecida por legislação obrigatória.

c) Legislação Reguladora (Cláusula 17): O disposto a seguir substitui, em sua integralidade, os termos desta cláusula:

Este Contrato de Licença é regulado pelas leis do país no qual o Software foi adquirido, sem referência a conflitos de disposições legais ou à Convenção das Nações Unidas de 1980 sobre os Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias (United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods) e quaisquer emendas a ela relacionadas.

Itália

a) Limitação de Responsabilidade (Cláusula 9): *o disposto a seguir substitui os termos desta cláusula em sua integralidade:*

Salvo danos provenientes de culpa grave ou dolo para os quais a Business Objects não pode limitar sua responsabilidade, a responsabilidade da Business Objects por danos diretos e indiretos relacionados a defeitos originais ou posteriores do Software, ou relacionados ao uso ou não uso do Software, ou relacionados a qualquer caso, seja qual for, de violação do Contrato de Licença, deverá ser limitada às taxas pagas por você à Business Objects pelo Software ou pela parte do Software sobre a qual se baseiam os danos.

b) Legislação Reguladora (Cláusula 17): *O disposto a seguir substitui, em sua integralidade, os termos desta cláusula:*

Este Contrato de Licença é regulado pelas leis do país no qual o Software foi adquirido, sem referência a conflitos de disposições legais ou à Convenção das Nações Unidas de 1980 sobre os Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias (United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods) e quaisquer emendas a ela relacionadas.

Reino Unido

a) Legislação Reguladora (Cláusula 17): *O disposto a seguir substitui, em sua integralidade, os termos desta cláusula:*

Este Contrato de Licença é regulado pelas leis da Inglaterra e País de Gales, sem referência a conflitos de disposições legais ou à Convenção das Nações Unidas de 1980 sobre os Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias (United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods) e quaisquer emendas a ela relacionadas. Não obstante qualquer outra cláusula deste Contrato de Licença, nada neste Contrato de Licença criará ou conferirá (seja expressa ou implicitamente) quaisquer direitos ou outros benefícios, sejam eles relativos ao Contracts Rights of Third Parties Act 1999 (Ato de 1999 sobre Direitos de Contratos de Terceiros) ou de outra forma em favor de qualquer pessoa que não seja uma parte deste Contrato.

Indique abaixo se aceita ou não aceita os termos e as condições deste contrato de licença de software.